



## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIO REMUNERADO DE DIREITO

**Adendo nº 2 ao Edital de abertura de inscrições n.º 01/2011**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o elevado volume de trabalho afeto às atribuições cotidianas dos membros da citada Comissão no exercício da magistratura, **RESOLVE**:

Art. 1º. **ALTERAR** o cronograma de realização do processo seletivo disciplinado no artigo 15 do Edital nº 01/2011, alterado pelo Adendo nº 1 de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo de Estagiários pertinente ao curso de Direito, o qual passa a ter o seguinte cronograma:

“Artigo 14 – O cronograma de realização do processo seletivo disciplinado neste edital é o seguinte:  
(...)”

**\* Divulgação do resultado provisório da prova subjetiva – 12 de agosto de 2011;**

**\* Prazo para recurso do resultado provisório da prova subjetiva – 15 e 16 de agosto do corrente ano, no horário das 09h00 às 18h00;**

**\* Divulgação do resultado definitivo da prova subjetiva e da homologação do resultado definitivo do processo seletivo – até o dia 06 de setembro do corrente ano.**

Art. 2º. Mantém-se inalterados os demais termos do Edital nº 01/2011, alterado pelo Adendo nº 1 de 25 de março de 2011.

João Pessoa (PB), em 28 de julho de 2011.

  
**Juiz Federal ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**  
**PRESIDENTE**